

LUXOR PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 33.858.150/0001-90

NIRE nº 33.3.0010741-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às 9:00 horas do dia 5 de outubro de 2023, na sede social da Companhia, na Avenida Niemeyer, nº 2, loja 111, Vidigal, CEP 22450-220, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

QUORUM: Acionistas titulares de 146.409.707 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentas e nove mil, setecentas e sete) ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme constatado no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em decorrência da presença dos acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Carla Maria Flores Ribas, que convidou o Sr. Mauricio de Souza Mesquita para secretariá-la.

ORDEM DO DIA: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante correspondente a R\$ 8.250.021,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil e vinte e um reais), por ser considerado excessivo às necessidades da Companhia; e (ii) caso aprovada a redução do capital social na forma do item “(i)”, aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em razão da redução.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos pertinentes à Ordem do Dia e tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976, a unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou:

- (i) observado o disposto no item “(ii)” abaixo, **aprovar** a redução do capital social da Companhia, no montante correspondente a R\$ 8.250.021,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil e vinte e um reais), por julgá-lo excessivo às necessidades da Companhia, conforme autorizado nos termos do art. 173, *caput*, parte final, da Lei nº 6.404/1976, restituindo-se aos acionistas parte do valor das ações de sua titularidade, equivalente a aproximadamente R\$ 0,05635 por ação. A restituição de parte do valor das ações aos acionistas se dará da seguinte forma: (a) entrega de bens aos acionistas, proporcionalmente ao número de ações titularizadas por cada acionista em relação ao número total de ações de emissão da companhia, consistentes em 1.040.021 (um milhão, quarenta mil e vinte e uma) de quotas de emissão da **FAZENDA PAO GRANDE LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Estrada RJ Cento e Vinte e Cinco, nº 65490, Avelar, CEP 26980-000, Cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.134.024/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.2.1210275-1 (“Fazenda Pao Grande”), de propriedade da Companhia, cujo valor patrimonial contábil corresponde a R\$ 1.040.021,00 (um milhão, quarenta mil e vinte e um reais), conforme Balanço Patrimonial Especial levantado na data-base de 31 de agosto de 2023; e (b) R\$ 7.210.000,00 (sete milhões, duzentos e dez mil reais) em dinheiro, proporcionalmente ao número de ações titularizadas por cada acionista em relação ao número total de ações de emissão da companhia.
- (ii) a redução de capital deliberada e aprovada no item “(i)” apenas se tornará efetiva e poderá ser arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA após 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata, desde que não haja oposição de credores (caso em que se aplicará o disposto no art. 174, §1º, da Lei nº 6.404/1976);
- (iii) em razão das deliberações tomadas nos itens “(i)” e “(ii)” acima, **aprovar**, desde já, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 449.404,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), estando atualmente

dividido em 146.409.707 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentas e nove mil, setecentas e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia.”

- (iv) **aprovar** que a Diretoria da Companhia adote todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive publicação dos atos pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelas acionistas presentes: Sra. Carla Maria Flores Ribas, Sra. Cristina Maria Flores Ribas e Sra. Claudia Maria Flores Ribas, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76.

Confere com a original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Carla Maria Flores Ribas
0093F108E4B54AA
Carla Maria Flores Ribas
Presidente

DocuSigned by:
Mauricio de Souza Mesquita
DA451BCD89D54FC
Mauricio de Souza Mesquita
Secretário